

ATA DE N° 62 DA 03ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE MATO GROSSO DO ANO DE 2019.

Data: 26 de abril de 2019, 8:00 horas.

Local: Plenário Mario Cardi Filho - OAB/MT

Presenças: Presidente Leonardo Pio da Silva Campos, Vice-Presidente Gisela Alves Cardoso, Secretário-Geral Flávio Jose Ferreira e Tesoureiro Helmut Flavio Preza Daltro. **Conselheiros Estaduais:** Aleandra Francisca de Souza, Alinor Sena Rodrigues, Bruno de Castro Silveira, Cibeli Simoes dos Santos, Claudia Pereira Negrão, Cristiano Alcides Basso, Diego Gutierrez de Melo, Dinara Arruda de Oliveira Edmar de Jesus Rodrigues, Fabiola Cassia de Noronha Sampaio, Fabio Luis de Mello Oliveira, Felipe de Oliveira Santos, Fernanda Mamede Beck Roveri, Gabriela de Souza Correia, Helio Machado da Costa Junior, Jose Patrocínio de Brito Junior, Kamila Michiki Teischmann, Kleber Zinimar Geraldine Coutinho, Kleiton Araújo de Carvalho, Jefferson Luiz de Queiroz, Leonardo André da Mata, Mario Olimpio Medeiros Neto, Marina Ignotti Faiad, Mauro Paulo Galera Mari, Pedro Martins Verão, Ricardo Ferreira Garcia, Selma Pinto de Arruda Guimarães, Roberta Vieira Borges Felix e Rodrigo Geraldo Ribeiro de Araújo. **Ausência justificada:** Arnaldo Rauen Delpizo, Ivan Carlos Santore e Juliana Ribeiro Salvador. **Registrado presença:** Presidente e Secretário-Geral do TED/OAB/MT João Batista Beneti e Christiano Alexandre Gonçalves de Souza, respectivamente; André Stumpf Jacob Gonçalves. **Item I e II – Abertura e verificação do quorum.** Confirmado o *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão. **Item III – Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.** Aprovada a unanimidade e sem retificações a ata da sessão anterior, realizada em 22/03/2019. **Item IV. Comunicações da Presidência:** Sem comunicações. **Item V. ORDEM DO DIA. 1) Suspensão Preventiva n.0000555/2018 – CLASSE V - RECORRENTE:** H. R. de B. – OAB/MT 22.355/O (Proc. Dr. Ferdinand Georges de Borba D’Orleans e D’Alençon – OAB/RS 100.800) - RECORRIDO: E. M. G. D. de E. (Procs. Dr. Marcelo Reberte de Marques – OAB/SP 219.733/O, Dr. Paulo Roberto Canhete Diniz – OAB/MS 11.235/O, Dra. Cristiane de Almeida Coutinho – OAB/MT 5.233/B, Dr. Diego Jose da Silva –OAB/MT 10.030/O, Dra. Isabelle Barros Ossuna – OAB/MS 14.545/O e Dr. Edgar Bortoleto Ferreira –

OAB/MT 13.396/O) - **RELATOR: Dr. Felipe de Oliveira Santos - VISTA REGIMENTAL: Dr. Pedro Martins Verão.** Presentes o advogado da recorrente e recorrida. O revisor fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso por preencher os requisitos, deixou de analisar as preliminares para no mérito dar provimento ao recurso pela ausência de grave repercussão negativa à advocacia, para indeferir a suspensão preventiva. Em discussão. Fizeram uso da palavra: Hélio Machado da Costa Junior; Edmar de Jesus Rodrigues; Cristiano Alcides Basso; Fabiola Cassia de Noronha Sampaio; Mario Olímpio Medeiros Neto. Em votação. Registrada a abstenção da Conselheira Aleandra Francisca de Souza e o impedimento do Conselheiro Cristiano Alcides Basso. Por maioria de 17 votos a 10 aprovado nos termos do voto do relator. **Ante a necessidade do Presidente se ausentar, passou a presidir a sessão a Vice-Presidente Gisela Alves Cardoso.** **5) Processo n. 0000057/2019 - Inscrição de Estagiário** – Abertura do Incidente de Inidoneidade - REQUERENTE: G. T. X. REQUERIDO: OAB/MT - **RELATORA: Dra. Fabiola Cassia de Noronha Sampaio.** Presente o requerente. A relatora fez a leitura do relatório e voto para deferir a abertura do incidente em desfavor de inidoneidade moral. Dada a palavra ao requerente pelo tempo regimental. Em discussão. Fez uso da palavra a Conselheira Claudia Pereira Negrão. Em votação. Registrado o impedimento dos membros da Câmara Julgadora Mario Olímpio Medeiros Neto e Marina Ignotti Faiad. Aprovado a unanimidade nos termos do voto da relatora. **3) Processo Disciplinar n. 0001603/2016 – CLASSE I** - RECORRENTE: M. X. da S. – OAB/MT 12.162O (em causa própria) - RECORRIDA: S. B. de S. (Adv. Assist. Dr. Joelma Medeiros Gonçalves – OAB/MT 18.275/O) - **RELATORA: Dra. Roberta Vieira Borges Felix.** Presente o advogado da recorrente Pedro Rodrigues da Silva Neto 16455, requerendo a juntada da procuração no prazo legal. A relatora fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e acolher a preliminar de cerceamento de defesa de ausência de notificação para apresentação de alegações finais. Dada a palavra ao advogado da recorrente pelo tempo regimental. Em discussão. Fizeram uso da palavra: João Batista Benetti; Bruno de Castro Silveira; Edmar de Jesus Rodrigues; Kleber Zinimar Geraldine Coutinho. Aprovado a unanimidade o voto da relatora. **2) Processo Disciplinar n. 0000712/2016 – CLASSE I** - RECORRENTE: J. F. de S. – OAB/MT 5.721/O (Def. Dativo Dr. Rodrigo Pinhedo Hernandez OAB/MT 5.721/O)

- RECORRIDO: J. M. dos S. (Def. Dativo Dr. Marcelo Zaina de Oliveira – OAB/MT 15.935/O) - **RELATOR: Dr. Jose Patrocínio de Brito Junior.** Ausente as partes. O relator fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e no mérito negar provimento. Em discussão. Fizeram uso da palavra: Edmar de Jesus Rodrigues; Cibeli Simões dos Santos; Fabiola Cassia de Noronha Sampaio. Em votação. Aprovado a unanimidade nos termos do voto do relator. **4) Processo Disciplinar n. 0000772/2016 – CLASSE I** - RECORRENTE: H. da S. D. – OAB/MT 13.556 (em causa própria) - RECORRIDO: R. N. S. F. (Adv. Assist. Dr. Marcelo Zaina de Oliveira – OAB/MT 15.935/O) - **RELATORA: Dra. Cibeli Simões dos Santos.** Ausentes as partes. A relatora fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e no mérito negar provimento, mantendo a pena aplicada pelo TED/OAB/MT. Em discussão. Fizeram uso da palavra: Cristiano Alcides Basso abrindo divergência para dar parcial provimento ao recurso, aplicando a pena de suspensão de 60 (sessenta) dias, como incurso no artigo 34, XX c/c artigo 37, inciso I do Estatuto da Advocacia; Edmar de Jesus Rodrigues; Mario Olímpio Medeiros Neto; Leonardo André da Mata; Kleber Zinimar Geraldine Coutinho; Bruno de Castro Silveira; Dinara Arruda de Oliveira; a relatora encampou a divergência. Em votação a unanimidade o voto nos termos da relatora que deu parcial provimento ao recurso para reformar a decisão proferida pelo TED/OAB/MT, aplicando a pena de suspensão 60 (sessenta) dias, com fundamento no artigo 34, XX c/c 37, inciso I, da Lei 8.906/94 (Estatuto da Advocacia), determinando a notificação das Lojas Americanas do teor da presente decisão. **6) Processo n. 0000002/2019 - Cancelamentos de Débitos** - RECORRENTE: Adilsa Monteiro Mota - RECORRIDO: OAB/MT - **RELATOR: Dr. Jefferson Luís de Queiroz. Ausente a Recorrente.** O Relator fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e negar provimento ao recurso mantendo a decisão proferida pelo Diretor Tesoureiro. Em discussão. Em votação. Registrado o impedimento do Tesoureiro Helmut Flavio Preza Daltro. Aprovado a unanimidade nos termos do voto do relator. **Palavra livre:** Helmut Flavio Preza Daltro; Diego Gutierrez de Melo; José Patrocínio de Brito Junior; Roberta Vieira Borges Felix. Não havendo mais inscritos, o Presidente agradeceu a presença de todos, vindo a encerrar a sessão às 11:40 h. Eu, Helmut Flavio Preza Daltro, Secretário da Sessão, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente.

Leonardo Pio da Silva Campos

Presidente da Sessão

Helmut Flavio Preza Daltro

Secretário da Sessão